Protocolo: 431334

Claudio Moreira Vinagre Suplente: Jenner Maciejewsky Rocha	Albina Maria dos Reis Leitão
Paulo Augusto de Azevedo Meira Suplente: Filipe Barbosa Erichsen	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda
Ana Maria da Motta Garcia Suplente: Matheus Amaral Bonna	Maria Lucia Vinagre Monteiro
Alexandre Aly Paraguassú Charone Suplente: José Benedito dos Prazeres Guimarães	Otton Charles Canelas de Moura

2 - GT QUADRO DE PESSOAL	5 – GT Tributos, Serviços e EFD- Reinf
Eugenio Maria dos Santos Guedes - Coordenador	Cecilia Amorim de Almeida Mello - Coordenador
Elyeda de Fátima dos Santos Pessôa	Walter Luiz Queiroz Medeiros
Ademar Tavares de Melo Neto	Lucival Silva de Sena
Ellen Margareth da Rocha Souza	Ana Cleide de Oliveira
Carla Ledo Reis	José Avelino Ribeiro Sobrinho
Albina Maria dos Reis Leitão	
Alexandre Castelo Branco de Melo	
Jacob Orengel	
3 – GT Folha de Pagamento	6 – GT Legislação
Soliane Fernandes Guimarães - Coordenador	Paulo Augusto de Azevedo Meira - Coordenador
Luiz Claudio de Moraes Matos	Filipe Barbosa Erichsen
Ademar Tavares de Melo Neto	Ellen Margareth da Rocha Souza
Lucival Silva de Sena	Carlos Alberto de Almeida Campos
Franklin Silva dos Anjos	Alexandre Castelo Branco de Melo

Art. 3º. A participação de servidores no grupo de trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos/funções. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA Presidente em Exercício

Protocolo: 431482

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 140/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os pedidos de férias da servidora cedida Dafne Fernandez de Bastos, de 27/03/2019 (Protocolo nº 2019/136577) e de 06/05/2019 (Protocolo nº 2019/205992), bem como os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores; RESOLVE:

Conceder à servidora cedida DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200235, 17 (dezessete) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2016 a 20/10/2017, para o período de 13 a 29/05/2019, bem como 12 (doze) dias das Férias referentes ao período aquisitivo 21/10/2017 a 20/10/2018, para o período de 30/09 a 11/10/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 07 de maio de 2019 GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício

Protocolo: 431495 **OUTRAS MATÉRIAS**

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE0213**

Valor: 82,76 Data: 07/05/2019

Objeto: aquisição de Material Gráfico Ata de registro de preço: 006/2019

Orçamento:

Unidade Orcamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 Fonte do Recurso: 0101000000 Origem do Recurso: Estadual Contratado (s):

Nome: H DE F PIRES SERVIÇOS

Endereço: rua Veiga Cabral nº 1212 - A Batista Campos Belém/PA, CEP:

66.023-620,

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000204-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000204-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 001/2019 Data da Instauração: 29/04/2019

Objeto: Acompanhar a regular observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e do concurso público, através do provimento de cargos efetivos pela nomeação de aprovados em concurso público, além de verificar a regularidade de servidores contratados e cedidos, em exercício no TCE, para tomada de decisão pelo Parquet.

Representante: Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção - NCIC.

Representado: Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA Promotoria de Justiça: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PA-

TRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 431490

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚM. DO TERMO ADITIVO: 3 NÚM. DO CONTRATO: 024/2017-MP/PA (CONTRATO Nº 9912295161-CORREIOS)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Justificativa do Aditamento: Alteração do subitem 6.2., da Cláusula Sexta - Das Condições de Pagamento, do Contrato Original.

Data de Assinatura: 06/05/2019.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 431365

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2 NÚM. DO CONTRATO: 024/2017-MP/PA (CONTRATO Nº 9912295161-CORREIOS)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Objeto do Contrato: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Data de Assinatura: 06/05/2019.

Vigência do Aditamento: 09/05/2019 a 08/05/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 431315

NORMA

RESOLUÇÃO Nº 031/2013-CPJ, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

(Consolidação publicada conforme a Resolução nº 004/2019-CPJ, de 4 de abril de 2019)

Dispõe sobre a concessão de estágio não obrigatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XIX, combinado com o art. 67, § $2^{\rm o}$, da Lei Complementar Estadual $n^{\rm o}$ 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO o caráter pedagógico do estágio e a política de fomentar o conhecimento das funções institucionais do Ministério Público no meio acadêmico: